

PORTARIA Nº 006/2025 RESULTADO FINAL

Dispõe acerca da homologação e publicação do **RESULTADO FINAL** da Lei Complementar **Aldir Blanc** (Lei nº 14.399/2022), conforme Edital nº 006/2025

A Secretaria de Cultura de São João D' Aliança , no uso de suas atribuições legais que lhe conferem.

RESOLVE: Art.1º-HOMOLOGAR, o **RESULTADO FINAL** da Lei Complementar **Aldir Blanc** (Lei nº 14.399/2022), conforme Edital nº 006/2025, conforme abaixo relacionado:

Premiação Cultural						
Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Nome/Razão Social	Nota	Vai concorrer às cotas ?	Situação
AC1448165350	Saberes ancestrais e as práticas do bem viver - Premiação para os projetos culturais da agente Betânia Frota no PORTAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS - São João D'Aliança	MEI	BETANIA SOUZA DE FROTA	96	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência	APROVADA
AC1092357722	Premiação para Agentes Culturais:	Pessoa Física	Silza Freire Silva	84	Apenas ampla concorrência	APROVADA

AC128057828	GALERA DA CATIRA	Coletivo	LUIZ FERNANDO VIEIRA DA SILVA	70	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC1064909942	RecriaArte	Pessoa Física	Maria Cardoso de Mendonça	60	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	APROVADA
SUPLENTE						
AC2111399562	Proposta de Projeto para Premiação Cultural: Composição do Hino a São João d'Aliança/GO	Pessoa Física	Joaquim Teles de Faria	60	Apenas ampla concorrência	SUPLENTE
AC237967771	Sítio Amarelo	Pessoa Física	Fernando Macedo de Brito	54	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	SUPLENTE
AC378215187	ETERNIZANDO MOMENTOS EM BORDADOS PERSONALIZADOS!	Pessoa Física	Eduarda Rodrigues Ferreira	45	Apenas ampla concorrência	SUPLENTE
AC1571572377	Coisa de Vó Artesanato	Pessoa Física	Fabiana Damacena	40	Apenas ampla Concorrência	SUPLENTE

DESCCLASSIFICADOS

AC866795297	Breaking é para Todos	Pessoa Física	Mathias Rodrigues Ferreira	70	Apenas ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO
-------------	-----------------------	---------------	-------------------------------	----	------------------------------	------------------

Agentes Culturais **APROVADOS**, aguardem a convocação para assinatura do Termo de Execução.

Suplentes **ATENÇÃO**, será publicado em breve a lista dos suplentes para envio de DOCUMENTOS de Habilitação.

São João D' Aliança -GO, 06 de maio de 2025.

Sebastião Moraes Leite